



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

AVISO

Em conformidade à Resolução CD/FNDE nº 27, de 16/06/2008, fica alterado o **Edital de Convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLA 2008**, publicado em extrato no Diário Oficial da União, de 25/04/2007, passando a utilizar, em todo o texto e seus anexos, a expressão “*Coordenadores de turma*” em substituição à expressão “*Coordenadores-Alfabetizadores*” como também os itens **6.4.1, 7.2, 8.5.3 e 8.5.9** passam a ter a seguinte redação:

6.4.1. Os gestores locais das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado – PBA que tenham aderido ao PNLA e todos os coordenadores de turma sob sua coordenação, em consenso e fundamentados numa justificativa técnica elaborada conjuntamente e registrada em ata, escolherão dois títulos (1ª e 2ª opção) de editoras diferentes, com base na análise das resenhas contidas no Guia de Livros Didáticos para a Alfabetização de Jovens e Adultos, impresso e virtual, cabendo ao gestor local informar a escolha, via Internet, pelo site www.fnde.gov.br.

7.2. Com base na escolha das obras e no cadastro de 2007 de alfabetizandos, alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS efetuado pelas entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado no Sistema Brasil Alfabetizado – SBA, o FNDE/MEC estabelecerá critérios de atendimento e convocará, por meio de comissão especial instituída para esse fim, os titulares de direito autoral habilitados para proceder à negociação de preços, visando adquirir os livros a serem produzidos, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Anexo IV deste Edital, e postados/entregues conforme as Instruções Operacionais a serem fornecidas no momento da negociação.

8.5.3. Dos gestores locais em consenso com os coordenadores de turma e fundamentado numa justificativa técnica elaborada conjuntamente e registrada em ata: escolha das obras.

8.5.9. Das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado: distribuição dos livros aos alfabetizandos, alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS.

Brasília, 25 de junho de 2008.

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE